

DECRETO Nº 062/2024, de 23 de julho de 2024.

Suplementa dotações orçamentárias, apontando recursos no orçamento do município para o exercício de 2024.

JAIME EDSSON MARTINI, Prefeito Municipal de Novo Xingu – RS, faço saber, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e com base na Lei Municipal nº 1.233/2023,

DECRETA:

Art. 1º – Fica suplementada, no orçamento municipal para o exercício de 2024, no valor assinalado, a seguinte dotação orçamentária:

| | | | |
|-----------------------|--------------|---|------------|
| 10 | | - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO | |
| 10.01 | | - Encargos Gerais do Município | |
| 0.004 | | - Pagamento de Sentenças Judiciais | |
| 3.3.90.91.00.00.00.00 | 1.0500 (582) | - Outros Serviços de Terceiros – PF..... | R\$ |
| | | 1.500,00 | |
| TOTAL | DA | SUPLEMENTAÇÃO..... | R\$ |
| 1.500,00 | | | |

Art. 2º – Servirá de recurso, para cobertura da suplementação relacionada no artigo 1º deste Decreto, a redução da seguinte dotação orçamentária:

| | | | |
|-----------------------|-------------|--|------------|
| 03 | | - SEC. MUN. DE ADM., PLANEJ. E FINANÇAS | |
| 03.01 | | - Departamento de Cultura | |
| 2.003 | | - Adm. Planej. e Finanças – Admin. Sist. Gov. | |
| 3.3.90.34.00.00.00.00 | 1.0500 (56) | - Outras Desp. de Pessoal..... | R\$ |
| | | 1.500,00 | |
| TOTAL | DA | REDUÇÃO..... | R\$ |
| 1.500,00 | | | |

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO XINGU/RS, 23 de julho de 2024.

JAIME EDSSON MARTINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

DILAMAR CEZAR CONTERATO
Sec. Mun. de Adm. Plan. e Finança

PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA

em ___/___/___ a ___/___/___

Ass: _____